



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA MARTA MARTINS MOREIRA, DD.<sup>a</sup> JUÍZA DE DIREITO DA 3<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTO ÂNGELO – RS.**

→ Autos nº 029/1.17.0005442-5

**RELATÓRIO**

ART. 22, II, "c", DA LRF

A **ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**, nomeada e compromissada<sup>1</sup> nos autos da *Recuperação Judicial* requerida pela sociedade empresária **CHOCOLATES KEMPERS HAUS LTDA.** (CNPJ nº 03.317.439/0001-30), vem, respeitosamente, *em atenção ao disposto no art. 22, II, "c", da Lei nº 11.101/2005*, apresentar o **relatório das atividades da Recuperanda** relativamente aos meses de **abril a julho de 2018**, o que faz nos seguintes termos:

- 1 -

1. DO ESTÁGIO PROCESSUAL. Trata-se de Recuperação Judicial requerida por sociedade empresária que se dedica à produção de chocolate artesanal, tortas e sorvetes.

Examinados os requisitos objetivos e subjetivos, o deferimento do processamento se deu em 03/10/2017.

O edital do art. 52, § 1º, da LRF, foi publicado em 17/11/2017 (DJE 6.154 de 16/11/2017). Encerrada a fase de verificação de créditos, a Administração Judicial apresentou a relação de credores do art. 7º, § 2º, da LRF.

---

<sup>1</sup> Termo de compromisso na fl. 208.



Seguindo o trâmite legal, o edital conjunto contendo a relação de credores do art. 7º, § 2º, e o aviso de recebimento do plano de recuperação previsto no art. 53, parágrafo único, ambos da LRF, foi publicado em 19/03/18.

Objeções ao plano de recuperação foram apresentadas no prazo legal. Convocada a assembleia-geral de credores, houve instalação do conclave somente na 2ª convocação, a qual ocorreu em 30/08/2018. Suspensa em duas oportunidades, a retomada está marcada para o dia 10/12/2018.

É como se encontra o processo.

**2. DA VISITA DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E IMPRESSÕES GERAIS.** A Administração Judicial realizou nova visita à sede da Recuperanda no dia 30/08/2018, quando foi recebida diretor executivo, Sr. Edilson Vidor Neves e pela sócia, Sra. Ana Kemper.

- 2 -

A Empresa, com destacada atuação no mercado de doces e tortas, segue na busca de alternativas para incrementar sua receita e conseguir fazer frente às disposições do plano de recuperação.

O lançamento de novos produtos também está sendo estudado pelos representantes da Recuperanda. Destacaram que o período das festas de final costuma apresentar resultados operacionais satisfatórios.

Pelo diretor executivo foi dito que a Empresa conta com estrutura suficiente para aumentar a produção sem a necessidade de maiores investimentos em estrutura e quadro de pessoal.

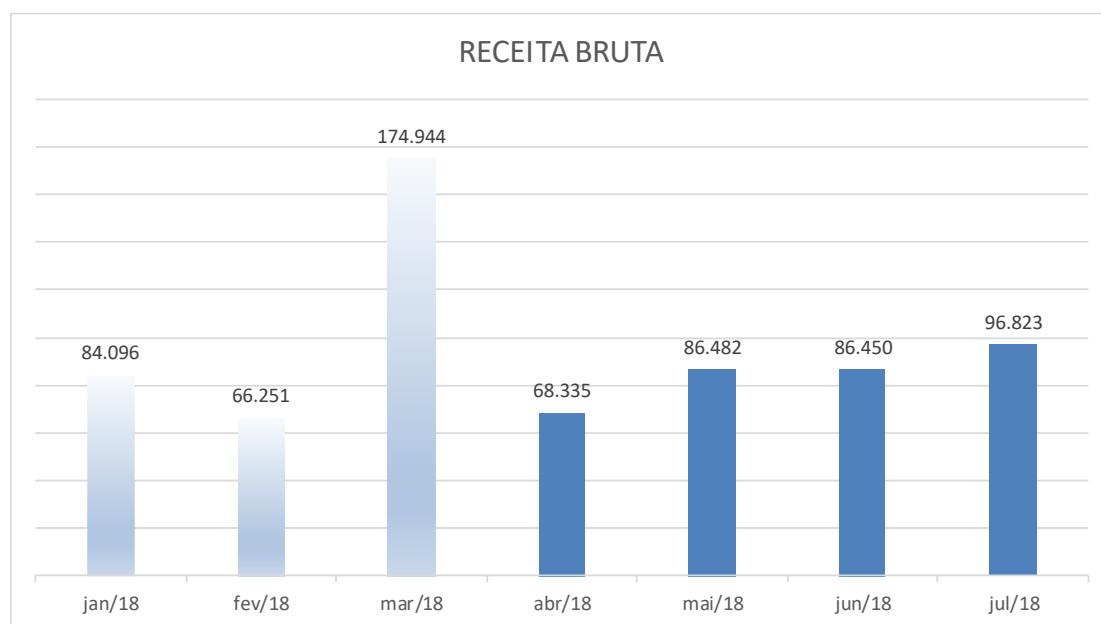
No que tange ao percentual de faturamento, os representantes da Empresa informaram que 40% são oriundos diretamente das vendas da fábrica, sendo que 60% advém das vendas nos restaurantes.



De resto, no recorrido pelas instalações da Empresa, observou-se uma boa estrutura empresarial, com equipamentos modernos e em perfeito estado de conservação.

**3.** DA ANÁLISE DA CHOCOLATES KEMPERS HAUS LTDA. Primeiramente, importante destacar que o presente relatório analisa os resultados obtidos pela Recuperanda referentes ao período de abril, maio, junho e julho de 2018.

**3.1** DA RECEITA. A receita operacional bruta da Recuperanda apresentou o seguinte comportamento nos meses em análise, em comparação ao primeiro trimestre do ano:



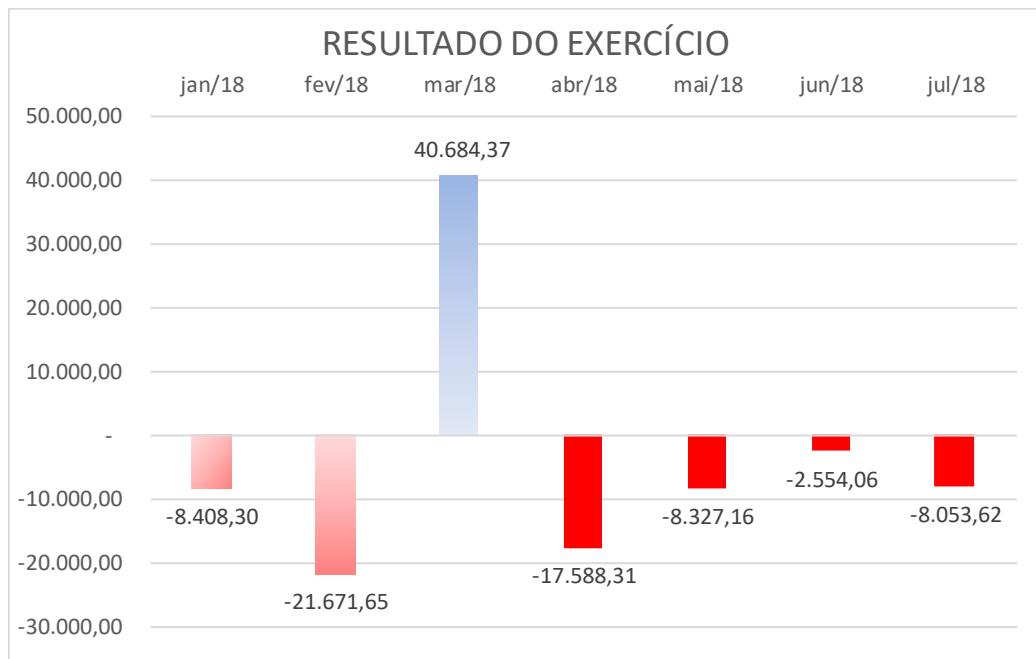
Veja-se que posterior ao expressivo aumento na renda bruta no mês de março, causado pelo período da páscoa, a receita do mês de abril apresentou resultado semelhante ao mês de fevereiro. Ademais, houve um crescimento da receita no mês de maio, que se manteve no mês de junho.

O mês de julho apresentou o melhor resultado do período de análise, somando a receita de R\$ 96.823,00. Assim, pelos números apresentados, aguarda-se que a receita bruta da Recuperanda



continue crescendo, o que facilitará a retomada do crescimento das atividades empresariais e o cumprimento do plano de recuperação.

**3.2 DO RESULTADO.** Apresenta-se abaixo a demonstração do resultado líquido do período em análise, o qual é comparado com o primeiro trimestre do corrente ano:



- 4 -

Em que pese o crescimento da receita bruta, veja-se que a Recuperanda ainda apresenta resultado negativo de suas contas.

O pior mês do período apurado foi o de abril, que importou em resultado negativo de R\$ 17.588,31. Já o melhor mês de resultado foi o de junho, onde a Recuperanda apresentou resultado negativo de apenas R\$ 2.544,06.

**3.3 DOS INDICADORES FINANCEIROS.** Inicialmente, apresentamos a forma sintética dos balanços patrimoniais contendo os saldos das contas nos meses de abril a julho de 2018.

	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18
<b>ATIVO</b>	<b>1.270.533,45</b>	<b>1.251.534,34</b>	<b>1.237.920,78</b>	<b>1.370.889,22</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>239.409,64</b>	<b>220.460,53</b>	<b>206.896,97</b>	<b>339.915,41</b>
Disponível	153.576,09	144.971,24	51.894,45	195.456,89



Clientes	52.839,07	48.259,11	132.304,44	116.446,37
Estoque	23.746,67	26.395,00	20.907,95	25.979,90
Outros Créditos	9.247,81	835,18	1.790,13	2.032,25
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.031.123,81</b>	<b>1.031.073,81</b>	<b>1.031.023,81</b>	<b>1.030.973,81</b>
Investimentos	7.589,12	7.589,12	7.589,12	7.589,12
Imobilizado	1.020.831,36	1.020.831,36	1.020.831,36	1.020.831,36
Intangível	2.703,33	2.653,33	2.603,33	2.553,33
<b>P A S S I V O</b>	<b>2.163.267,96</b>	<b>2.152.596,01</b>	<b>2.177.378,08</b>	<b>2.173.727,84</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>2.113.267,96</b>	<b>2.102.596,01</b>	<b>2.127.378,08</b>	<b>2.123.727,84</b>
Empréstimos e financiamentos	1.796.083,59	1.794.259,28	1.792.434,97	1.790.610,66
Fornecedores	38.807,23	42.656,62	33.713,89	40.953,35
Obrigações Tributárias	230.684,07	229.640,23	229.931,48	224.073,90
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	47.693,07	36.039,88	37.683,74	34.475,93
Outras Obrigações	33.614,00	33.614,00	33.614,00	33.614,00
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-951.676,06</b>	<b>-951.676,06</b>	<b>-953.903,63</b>	<b>-953.689,85</b>
CAPITAL SOCIAL	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO ACUMULADO</b>	<b>-1.251.676,06</b>	<b>-1.251.676,06</b>	<b>-1.253.903,63</b>	<b>-1.253.689,85</b>

Em relação ao ativo da Empresa, importante destacar que houve um crescimento do realizável a curto prazo. Em março de 2018, importava em 15% do ativo total, e no mês de julho apresentou a quantia de 25%. Destaca-se, ainda, que quase a totalidade do ativo da Empresa refere-se ao ativo imobilizado.

- 5 -

No que tange às obrigações da Empresa, cumpre referir que praticamente todas as dívidas são exigíveis a curto prazo, sendo que grande parte destes valores está concentrado em dívidas bancárias.

Destaca-se que boa parte destas dívidas são sujeitas à Recuperação Judicial e, uma vez que o plano de recuperação seja aprovado, possivelmente passarão a integrar o rol das dívidas exigíveis a longo prazo.

Outro ponto de destaque é que o patrimônio líquido da Empresa é negativo, o que significa dizer que todas as suas dívidas superam seus bens e direitos.

Em adição aos comentários acima, apresentamos na tabela abaixo alguns indicadores financeiros recomendados pela literatura,



os quais ajudam a entender melhor a análise da situação econômico-financeira da Recuperanda:

INDICADORES FINANCEIROS	abr/18	jul/18	VARIAÇÃO
CCL - Capital Circulante Líquido (a)	-1.873.858,32	-1.783.812,43	-4,81%
NCG - Necessidade de Capital de Giro (b)	-231.350,82	-188.658,66	-18,45%
Liquidez Corrente (c)	0,11	0,16	41,28%
Liquidez Imediata (d)	0,11	0,16	41,28%
Liquidez Seca (e)	0,10	0,15	44,85%
Dívida/Ativos (f)	1,70	1,59	-6,87%
Saldo de Tesouraria	-1.595.481,18	-1.491.648,60	-6,51%
Saldo Contábil de disponibilidades	153.576,09	195.456,89	27,27%

#### **Referências**

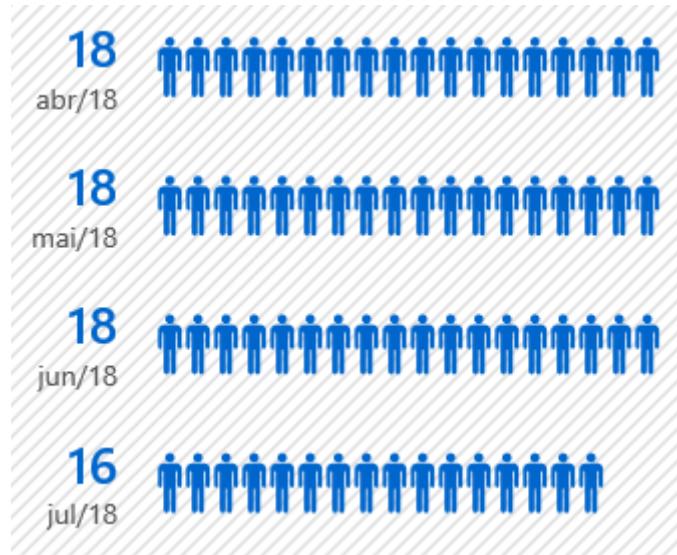
- (a) – Ativos Circulantes menos passivos circulantes.  
(b) - Ativos Circulantes exceto disponibilidades menos passivos circulantes exceto dívidas com incidência de juros.  
(c) - Ativo Circulante Financeiro menos Passivo Circulante Financeiro.  
(d) - Ativo Circulante dividido por Passivo Circulante.  
(e) - Disponibilidades divididas por Passivo Circulante  
(f) - Ativo Circulante - Estoques dividido por Passivo Circulante  
(g) - Indicador de alavancagem financeira, representado pelo total de passivos dividido pelo total de ativos da empresa

De uma forma geral, verifica-se que a Recuperanda apresenta capital circulante líquido negativo, evidenciando a necessidade de reestruturação de seu passivo.

- 6 -

Destaca-se também que o saldo contábil de disponibilidades aumentou 27,26% de abril a julho de 2018, e o capital circulante líquido aumentou somente 4,81%, o que demonstra que a Recuperanda não está conseguindo reduzir seu passivo circulante.

**3.4 DO QUADRO FUNCIONAL.** O número de empregados com carteira assinada ao final do mês de julho de 2018 era de 16 empregados. Abaixo demonstra-se a evolução desse número ao longo do ano:



Verifica-se que o quadro funcional da Empresa aumentou no período apurado, chegando a ter em abril e maio 18 funcionários. Na sequência, contudo, o número foi reduzido para 16 funcionários.

**3.5 DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES.** Com base nos demonstrativos contábeis da Empresa e nas informações transmitidas por seus diretores, a Administração Judicial sublinha os seguintes aspectos referentes às obrigações da Recuperanda:

- a) os tributos correntes estão sendo recolhidos tempestivamente;
- b) a Empresa não contraiu empréstimos desde o deferimento do processamento da Recuperação Judicial;
- c) a Recuperanda não realizou aquisições de bens destinados ao ativo imobilizado após o deferimento do processamento da Recuperação Judicial;
- d) as despesas correntes vêm sendo pagas de forma tempestiva, respeitando os prazos concedidos pelos fornecedores;
- e) o saldo total de disponibilidades ao final do mês de julho de 2018, conforme consta nos demonstrativos contábeis e extratos bancários era de R\$ 195.456,89.



4. DOS HONORÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL. A Recuperanda vem honrando o pagamento dos honorários da Administração Judicial, provisoriamente arbitrados pelo Juízo.

5. **Sendo o que havia a relatar,** a Administração Judicial fica à disposição deste MM. Juízo e dos interessados para todo e qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Santo Ângelo, 31 de outubro de 2018.

**BRIZOLA E JAPUR ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

**Rafael Brizola Marques**  
OAB/RS nº 76.787

**José Paulo Japur**  
OAB/RS nº 77.320

**Guilherme Falceta**  
OAB/RS 97.137

- 8 -